

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 21ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2021.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária da 21ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h03min e encerrados às 22h07min, presidido pelo Senhor Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira, e secretariado pela Senhora Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 10ª (DÉCIMA) Sessão Ordinária da 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) Reunião Anual realizada em 19 de abril de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo Vereador **Helton John de Oliveira Maia Santos**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias: **Ofício de Pesar** expedido pelo Poder Legislativo Municipal de Goioerê à enlutada família Schiavinato. **MENSAGEM/JUSTIFICATIVA:** Recebida do Vereador Fabio Plaza,

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

apensando o **PROJETO DE LEI Nº 032/16/2021** – Súmula: INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA: Recebida do Vereador Fabio Plaza, apensando o **PROJETO DE LEI Nº 033/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO NO SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA NAS LATERAIS DAS VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Retirado de pauta a pedido do Proponente)

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA: Recebida dos Vereadores Patrik Peloi Flávio e Herley Kleber Dantas de Oliveira, apensando o **PROJETO DE LEI Nº 034/16/2021** – Súmula: RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS À SAÚDE, PARA A POPULAÇÃO DE GOIOERÊ EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE, BEM COMO EM ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFORME DECRETO Nº 10.334, DE 11 DE MAIO DE 2020 DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

REQUERIMENTO Nº 030/2021 de autoria da Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira, A Vereadora que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente que nos informe o seguinte: Em qual situação encontram-se as nascentes urbanas do Município de Goioerê? Se as mesmas estão em conformidade com as leis ambientais brasileiras? **REQUERIMENTO Nº 031/2021 de autoria do Vereador José Ricardo Jacinto Martins**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD, Prefeito Municipal, determinando ao setor competente que nos informe o seguinte: Como é feita a cobrança da taxa de iluminação pública em nosso Município? Qual é a conta feita para saber o custo da iluminação pública de cada residência? Existe algum estudo para redução da mesma? **REQUERIMENTO Nº 032/2021 de autoria do Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REQUER, após ouvido o Douto Plenário, seja

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD, Prefeito Municipal, determinando ao setor responsável, para que nos informe sobre projeto de padrão de energia da Escola Municipal Onive dos Santos: Se não há um projeto para refazer o padrão? Tem previsão de elaboração do projeto bem como sua execução? E sobre as demais escolas, quais são as elas que foram contempladas com a instalação dos ar-condicionado e, que estão aguardando refazer o padrão de energia para posterior ligar os ar-condicionado? **INDICAÇÃO Nº 072/2021 de autoria do Vereador Fabiano Aparecido Barboza**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, solicitando a realização de estudos, objetivando a construção de uma rampa ou embarcador para máquinas e implementos agrícolas no Município de Goioerê, podendo ser no Parque Industrial ou em outro local que for conveniente para o Município. **INDICAÇÃO Nº 073/2021 de autoria do Vereador Helton John de Oliveira Maia Santos**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, objetivando suas essenciais gestões junto aos organismos competentes, a possibilidade de fazer box ou até mesmo autorizar que os feirantes possam transferir as suas barracas que atendem no estacionamento do terminal rodoviário para a Praça John Kennedy e até estudar a possibilidade de criar um espaço de praça de alimentação na referida Praça. **INDICAÇÃO Nº 074/2021 de autoria da Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira**, A Vereadora que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, para que juntamente com o Secretário Municipal de Esportes, estude a possibilidade da construção de uma pista de caminhada entorno do Estádio Municipal Antônio Massarelli, Fórum, UAB e Ginásio Jardim Lindóia, atendendo ao clamor dos nossos munícipes, para que possam realizar a boa prática do pedestrianismo e da corrida. **INDICAÇÃO Nº 075/2021 de autoria do Vereador Patrik Peloi**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Flávio, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e esporte, solicitando a instalação de um parque infantil adaptado com brinquedos inclusivos para crianças com necessidades especiais. **INDICAÇÃO Nº 076 /2021 de autoria do Vereador Fabio Plaza Ferreira Barbosa**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, sugerindo a implantação da sinalização nominal das ruas do bairro Cidade Parque Jardim. **INDICAÇÃO Nº 077 /2021 de autoria do Vereador Fabio Plaza Ferreira Barbosa**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, para que faça as suas gestões junto à companhia de saneamento do paran – SANEPAR, objetivando a ampliação do sistema de rede de esgoto no bairro Jardim Curitiba. **INDICAÇÃO Nº 078 /2021 de autoria do Vereador José Ricardo Jacinto Martins**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, objetivando as suas essenciais gestões junto aos organismos competentes do estado, a possibilidade da aquisição de 01 (um) Trator, para atender os pequenos produtores rurais. **INDICAÇÃO Nº 079 /2021 de autoria do Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira**, O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, juntamente com o Departamento de Planejamento e Secretaria Municipal de Educação, objetivando aprovação de projeto para aquisição de brinquedos de parquinho infantil, para Escola Municipal Onive dos Santos, tendo em vista, que a escola não há brinquedos para as crianças brincarem no intervalo do recreio. É o que consta Senhor Presidente. Indago à Senhora

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente Marcio Lacerda para ler o Ofício de Pesar à enlutada família Schiavinato. **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber:** Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira (aparte concedido ao Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira), Patrik Peloi Flávio, Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa e Helton John de Oliveira Maia Santos. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando o **PROJETO DE LEI Nº 030/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 027/16/2021** – Súmula: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.956/2010. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Vereador Fabiano Aparecido Barboza, **PROJETO DE LEI Nº 031/16/2021** – Súmula: INSTITUI A LEI JOSÉ KOITI NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PR, QUE ESTABELECE A POLÍTICA PÚBLICA PARA A GARANTIA, PROTEÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISMO (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única a Emenda Modificativa-Aditiva nº 001/2021 de autoria dos Vereadores Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza, Herley Kleber Dantas de Oliveira e Patrik Peloi Flávio, modificando o Art. 6º e inserindo o Art. 7º ao **PROJETO DE LEI Nº 031/16/2021**. Procedida à leitura das matérias, submeto à discussão plenária o Projeto de Lei nº 030/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber:** Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Herley Kleber Dantas de Oliveira, Patrik Peloi Flávio e Fabio Plaza Ferreira Barbosa. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 030/16/2021 APROVADA EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em SEGUNDA discussão o Projeto de Lei nº 027/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra, o seguinte Vereador, a saber:** Herley Kleber Dantas de Oliveira. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 027/16/2021 APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. Em votação a emenda modificativa-aditiva nº 001/2021 de autoria dos Vereadores Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza, Herley Kleber Dantas de Oliveira e Patrik Peloi Flávio, modificando o Art. 6º e inserindo o Art. 7º ao **PROJETO DE LEI Nº 031/16/2021**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber:** Fabio Plaza Ferreira Barbosa e Patrik Peloi Flávio. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. EMENDA MODIFICATIVA-ADITIVA Nº 001/2021 APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES. Em PRIMEIRA discussão, com a inserção da emenda modificativa-aditiva nº 001/2021, o Projeto de Lei nº 031/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. **Fez uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber:** Fabiano Aparecido Barboza e Herley Kleber Dantas de Oliveira. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 031/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. **Fizeram uso da Palavra na Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores, a saber:** Herley Kleber Dantas de Oliveira, Jose Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira (dispensou o uso da palavra), Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio, Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia dos Santos e Herley Kleber Dantas de Oliveira. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE ABRIL DE 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.